



澳門特別行政區
Região Administrativa Especial de Macau
科學技術發展基金
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

Regulamento para a realização de Projetos de Investigação FDCT por Investigadores Principais V1.0 (Em vigor desde 9 de março de 2023)

1. O responsável de projecto (PI) pode realizar até três projectos em investigação. O limite máximo para cada categoria é o seguinte:

Categoria	Limite máximo
<ul style="list-style-type: none">• Plano de Financiamento para Investigação Científica e Inovação• Programa de Reforço da Inovação Científica e Tecnológica	Um total de até três
<ul style="list-style-type: none">• Financiamento para Empresa• Programa de Apoio Financeiro para Combinar Indústria-Universidade-Investigação com Empresas	Um total de até três
<ul style="list-style-type: none">• Vários Programas específicos de apoio financeiro	Um projecto por cada categoria
<ul style="list-style-type: none">• Apoio financeiro para projectos-chave de I&D*	Um projecto

* Restrito apenas ao PI do Sujeito

2. Apoio financeiro a patentes não estão sujeitos às restrições acima referidas.
3. Os projetos em processo de candidatura são considerados projetos em curso.
4. Se o número de projectos realizados pelo PI atingiu o limite, um novo projecto candidato pode ser apresentado 90 dias antes da data de encerramento de um projecto em investigação.
5. Se o relatório final for submetido após o prazo, o FDCT suspenderá o processamento da nova candidatura do PI, até a submissão do relatório relacionado ao FDCT.